

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 53/2024**, de acordo com a Ata de Realização com o resultado por fornecedor (id's D8510, D8511, D8512), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

- **ARIANE MENDES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, com **valor global de R\$ 187.880,00** (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 124.950,00 (Cento e vinte quatro mil novecentos e cinquenta reais) para o **item 1**; e R\$ 62.930,00 (Sessenta e dois mil novecentos e trinta reais) para o **item 2**;

- **V L F GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.255.086/0001-80, com **valor global de R\$ 21.760,00** (Vinte um mil setecentos e sessenta reais), para o **item 3**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 28/01/2025 às 14:48:10.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **AALT.BK5Y.P5LL.O8OE**